



24100000184028



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Assunto: **Encaminhamento CAGE**
PROA nº 24/1000-0018402-8

DESPACHO

As contratações de prestação de serviço realizadas pelo método da Contratação Direta, seja pela modalidade Inexigibilidade ou pela Dispensa de Licitação, devem ser acompanhadas de autorização emanada por autoridade competente, conforme determinado em regimento interno do Órgão ou entidade, formalmente designada como ordenadora de despesas, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 3º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 57.034/2023.

A PGE-RS conta com a designação de ordenadores de despesa dentro os quais o Diretor do Departamento de Administração, Marcelo dos Santos Frizzo, e a Diretora Adjunta do Departamento de Administração, Ana Paula Salles. Sendo assim, considera-se atendida a exigência de autorização para a realização das pretensas contratações.

Sem mais, encaminhe-se à Seccional da CAGE junto ao Gabinete do Governador para apreciação.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Frizzo / Ana Paula Salles
Direção do Departamento de Administração.



Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Telefone: (51) 3288-1600
CEP 90110-901 Porto Alegre/RS – <https://www.pge.rs.gov.br/>



24100000184028

Nome do documento: 2024 - Despacho CAGE_Encaminha Curso In Company.docx

Documento assinado por

Ana Paula Salles

Órgão/Grupo/Matrícula

PGE / DA-DIR / 307445501

Data

27/09/2024 14:12:02

